



PORTARIA Nº 193/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 112/2022, de 19/04/2022, publicado no Diário Oficial em 20/04/2022, que concedeu ao servidor **Benedito César Correa Carvalho**, matrícula nº **23992**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,01 (um) mês de licença-prêmio ...”

“... ,será usufruída no período de **23/11/2022 a 22/12/2022** ...”

Leia-se:

“... ,03 (três) meses de licença-prêmio ...”

“... ,será usufruída no período de **01/07/2022 a 28/09/2022** ...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
27 de junho de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

